



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 023/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o Requerimento abaixo que, se aprovado, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que o Poder Executivo informe a esta Casa Legislativa qual o critério atualmente utilizado para decretação de luto oficial em razão do falecimento de servidores municipais".

JUSTIFICATIVA:

Em plenário

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de junho de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

